



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:

Marlene Silva Miranda

CPF: ***.171.463-**

em 16/03/2023 16:31:24

IP com n°: 192.168.1.246

www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1909



SUMÁRIO

SETOR DE LICITAÇÃO

- ✦ ATA DE REABERTURA: 001/2023 - ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
- ✦ PARECER TÉCNICO: 001/2023 - PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA N° 1503.01/2023
- ✦ ATA DE REABERTURA: 001/2023 - ATA DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
ATA DE REABERTURA: 001/2023****ATA DE REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Às 14 horas do dia 14 (quatorze) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloco intertravado, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio nº 910758/2021 - CODEVASF. A Presidente iniciou elucidando aos presentes que a sessão foi marcada para esta data, para dar abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Compareceu na sessão da licitação identificada acima, a empresa abaixo listada com seu respectivo representante:

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.382.431/0001 -70

JOSÉ RIBAMAR SOUSA AMORIM FILHO, CPF 884.119.583-53

A Presidente procedeu a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e solicitou que todos os presentes as rubricassem, o que foi feito.

Foram apresentados os seguintes valores globais:

- H T CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, CNPJ 21.404.096/0001-23: **R\$ 815.434,57 (oitocentos e quinze mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**

- RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 37.382.431/0001-70: **R\$ 917.708,21 (novecentos e dezessete mil e setecentos e oito reais e vinte e um centavos).**

Diante da necessidade de análise técnica detalhada das propostas de preços, a comissão deliberou por suspender a sessão e remarcar para o dia 16 (dezesesseis) de março de 2023, às 14 horas.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente, membros da Comissão e licitante presente.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 14 de março de 2023.

LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 37.382.431/0001-70



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
PARECER TÉCNICO: 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1201001/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2023

ASSUNTO: Análise da proposta de preços, no que tange as planilhas orçamentárias dos licitantes.

PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA Nº 1503.01/2023

Após solicitação realizada pela Comissão Permanente de Licitação, este processo foi encaminhado à unidade técnica de engenharia do município de Bom Lugar - MA, para emissão de parecer sobre a **documentação da proposta de preços** apresentada(s) pela(s) empresa(s) licitante(s) em face da **Tomada de Preços nº 001/2023**, nos termos do art. 38, vi, da lei nº 8.666/1993.

No que diz respeito à análise da documentação da(s) empresa(s) participante(s), qual(is) seja(m):

LICITANTE	CNPJ	ABREV.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70	RR
HT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	21.404.096/0001-23	HT

Segue análise abaixo, conforme solicitação.

I – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO

a) RESUMO DA PROPOSTA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LIC.	VALOR ADM	VALOR DA PROPOSTA	DESCON. (%)	VALOR DO DESCONTO
RR	R\$ 932.038,83	R\$ 917.708,21	1,54%	R\$ 14.330,62
HT	R\$ 932.038,83	R\$ 815.343,57	12,52%	R\$ 116.695,26

Observações: Nenhuma proposta está abaixo do valor estipulado como inexequível, ou seja, não proposta abaixo de 70% da média aritmética das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração pública ou 70% do valor estimado pela administração pública.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

b) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
RR	Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação, não foram detectados preços acima do orçado pela administração.
HT	Não foram detectados quantitativos divergentes do projeto básico da licitação, não foram detectados preços acima do orçado pela administração.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito



analisado.

c) COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
RR	Não foram detectados sobrepreços. Foram detectados valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção vigente para toda a mão de obra.
HT	Não foram detectados sobrepreços. Foram detectados valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção vigente para toda a mão de obra.

Observação: Convenção de referência é da SINICON 2022, mais adequada para obras rodoviárias.

Julgamento: As licitantes não atenderam ao requisito analisado, apresentando valores de mão de obra para toda a mão de obra inferior ao estabelecido em convenção coletiva de trabalho.

d) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
RR	O cronograma físico-financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração no item 2.7 (Recuperação de Áreas Degradadas).
HT	O cronograma físico-financeiro obedeceu ao desembolso previsto pela administração.

Julgamento:

A licitante **HT** atendeu ao requisito analisado.

A licitante **RR** não atendeu ao requisito, apresentado cronograma divergente.

e) COMPOSIÇÃO DO BDI

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
RR	Apresentou BDI Padrão de 21,04%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, inclusive com parcelas dos tributos de acordo com o Simples Nacional.
HT	Apresentou BDI Padrão de 19,62%, dentro da faixa preconizada pelo Acórdão 2.622/2013 TCU, inclusive com parcelas dos tributos de acordo com o Simples Nacional.

Julgamento: As licitantes atenderam ao requisito analisado.

f) COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Comentário: Da análise da documentação apresentada, seguem as seguintes observações:

LICITANTE	OBSERVAÇÕES
-----------	-------------



RR	Apresentou planilha de encargos em 106,10% para horistas e 64,07% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional. Porém, não recalculou as alíquotas para o Grupo D em face da redução das alíquotas do Grupo A.
HT	Apresentou planilha de encargos em 103,03% para horistas e 62,93% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional.

Julgamento:

A licitante **HT** atendeu ao requisito analisado.

A licitante **RR** não atendeu ao requisito, apresentado alíquotas da composição dos encargos sociais com valores acima do calculado.

II – PARECER FINAL

Ante ao exposto acima, no que tange as planilhas orçamentárias da documentação da proposta de preços,

Opino pela **IRREGULARIDADE** da documentação da proposta de preços das licitantes

LICITANTE	CNPJ	ABREV.
RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37.382.431/0001-70	RR
HT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	21.404.096/0001-23	HT

tendo atendido a todos os requisitos analisados.

Bom Lugar - MA, 15 de março de 2023

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA-MA nº 111928770-7
AML Engenharia e Consultoria



**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
ATA DE REABERTURA: 001/2023****ATA DE REABERTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**

Às 14 horas do dia 16 (dezesesseis) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente, a Srta. Latara Hevlyn Miranda Carvalho Dias, e respectivos membros da Equipe de Apoio, composta pelo Sr. Leonardo Moura Costa e Sr. Alan Torres Gonçalves. O objeto desta Tomada de Preços é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implantação de pavimentação em bloco intertravado, no município de Bom Lugar/MA, de acordo com o Convênio nº 910758/2021 - CODEVASF. A sessão foi marcada para esta data, para dar o resultado acerca da análise das propostas de preços das empresas habilitadas, e prosseguir com os demais atos inerentes ao certame.

Da análise relativa à qualificação técnica, o setor de engenharia identificou que:

- na proposta da empresa **HT CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, foram detectados valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção vigente para toda a mão de obra.

- a empresa **RR ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, Foram detectados valor de mão de obra abaixo dos valores vigentes em convenção vigente para toda a mão de obra. O cronograma físico - financeiro não obedeceu ao desembolso previsto pela administração no item 2.7 (Recuperação de Áreas Degradadas). Apresentou planilha de encargos em 106,10% para horistas e 64,07% para mensalista, conforme valores vigentes, inclusive com o benefício do Simples Nacional. Porém, não recalculou as alíquotas para o Grupo D em face da redução das alíquotas do Grupo A.

Pelos motivos elencados acima, ambas as propostas estão **DESCLASSIFICADAS**.

Em virtude da desclassificação das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas, esta Comissão abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta ata (item 11.1.1, b), para interposição de recuso.

A Presidente encerrou informando que, por todas as propostas haverem sido julgadas desclassificadas, caso não haja interposição de recurso no prazo citado acima, abrir-se-á prazo de 08 (oito) dias úteis, a partir do dia 27 de março de 2023 para apresentação de novas propostas de preços pelas empresas habilitadas, segundo item 9.4 do edital, que diz:

9.4 - Na hipótese de todos os licitantes serem inabilitados ou de todas as propostas serem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação, nos termos do art. 48, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou outras propostas.

Abriu-se para explanação acerca do exposto, mas não houve manifestação dentre os presentes.

As respostas emitidas por esta administração pública, junto à data de nova sessão e demais informações acerca dos demais atos inerentes ao certame, serão publicadas no Diário Oficial do Município (art. 109, §1º da lei 8.666/93) e Portal de Transparência, para acompanhamento dos licitantes e demais interessados.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Leonardo Moura Costa, Membro da CPL, lavrei a presente ata que, datada, lida e achada conforme assino, após ser assinada pela presidente e membros da Comissão.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 16 de março de 2023.



LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

LEONARDO MOURA COSTA
Membro da CPL

ALAN TORRES GONÇALVES
Secretário da CPL

Assinado eletronicamente por: Marlene Silva Miranda - CPF: ***.171.463-** em 16/03/2023 16:31:24 - IP com n°: 192.168.1.246
Autenticação em: www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1909



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito(a)

Jocilene Farias de Vascelos Miranda
Vice-Prefeito(a)

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito

Auterli Araújo Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Valdecy Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito

José Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Esangela de Assis Aguiar
Secretaria Municipal da Mulher

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretária Municipal de Juventude

Jerônimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento
Participativo e Gestão

